

FOLHA INFORMATIVA

Março 2015

Anarec
ASSOCIAÇÃO
NACIONAL
DE REVENDADORES
DE COMBUSTÍVEIS

DA DIRECÇÃO

Assembleia Geral

Teve lugar em Fátima, no passado dia 14 de Março, a Assembleia Geral Ordinária da ANAREC, para análise e aprovação de contas do ano de 2014, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Reunião com o Secretário de Estado da Energia

A Direcção da ANAREC reuniu, no passado dia 16, com o Secretário de Estado da Energia, onde foram discutidas a introdução dos combustíveis simples nos PAC e a reforma da fiscalidade verde e o seu impacto nos combustíveis gasosos e líquidos.

Revisão Global do CCT da ANAREC

Teve também lugar, no passado dia 16 de Março, a assinatura da revisão global do CCT da ANAREC com a FEPCES e a FETESE. O texto já se encontra depositado no Ministério do Trabalho e aguardamos a sua publicação oficial no Boletim do Trabalho e do Emprego.

BENEFÍCIO FISCAL DAS QUOTIZAÇÕES PAGAS À ANAREC

As quotizações a favor de associações empresariais, como é o caso da ANAREC, **são dedutíveis em 150% do seu valor até 2% do volume de negócios da empresa**, para efeitos de IRC (Artigo 44º do CIRC).

Nesta edição:

- Da Direcção
- Benefício fiscal das quotizações pagas à ANAREC
- Formação profissional
- Candidaturas Portugal 2020 SI Inovação
- Prazo de entrega do Relatório Único
- Mapa de Férias 2015
- Seguros de Responsabilidade Civil

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A ANAREC estabeleceu uma parceria com a UACS – União de Associações do Comércio e Serviços que permite aos seus Associados frequentarem as suas ações de formação.

Sugerimos desde já a **ação de formação Técnicas de Socorrismo – Princípios Básicos**, que vai ter lugar **entre os dias 18 a 28 de Maio, das 19h às 22h, em Lisboa**, cuja **frequência é gratuita e confere certificado de qualificações**.

Recordamos que as entidades empregadoras estão obrigadas anualmente a proporcionar formação profissional aos seus trabalhadores, sendo esta matéria uma das que devem ser proporcionadas aos trabalhadores.

Para mais informações e inscrições contate-nos para o **218885011** e geral@anarec.pt.

Visite-nos em www.anarec.pt

CANDIDATURAS PORTUGAL 2020 SI INOVAÇÃO

Encontra-se a correr o prazo de candidaturas a este fundo comunitário, até ao dia 24 de Abril. Contate-nos para mais informações através do **218885011** e geral@anarec.pt.

PRAZO DE ENTREGA DO RELATÓRIO ÚNICO 2014

A entrega do Relatório Único, para os dados referentes a 2014, decorre **até ao dia 15 de Abril de 2015.**

Consulte o site www.gee.min-economia.pt

MAPA DE FÉRIAS 2015

Recordamos que **o mapa de férias deve ser elaborado até ao dia 15 de Abril** e deve ser e manter-se afixado nos locais de trabalho entre esta data e 31 de Outubro.

SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL

A Lei nº 15/2015, de 16 de Fevereiro atualizou os valores mínimos obrigatórios dos seguros de responsabilidade civil a celebrar pelas entidades e profissionais para o ano de 2015:

- Entidades Instaladoras de Gás:

i) tipo A e B: 600.000,00€

ii) tipo A + B: 1.200.000,00€

- Entidades Inspetoras de Gás:

1.530.000,00€;

- Entidades Inspetoras de Combustíveis:

1.530.000,00€;

- Entidades Exploradoras das Armazenagens e das Redes e Ramais de Distribuição de Gás da Classe I e II:

i) classe I: 1.223.145,00€

ii) classe II: 611.573,00€

- Projetistas: 250.000,00€.

Estes valores entram em vigor em 31 de Março de 2015.

INFORMAÇÕES ÚTEIS

Apoio Jurídico:

Lisboa e Sul: 3^a e 6^a das 10 às 13h

catarinasoares@anarec.pt

Porto: Todos os dias das 14h às 15h

pedrocorreia@anarec.pt

NIB para pagamento de quotas:

003300004523950495405 do Millennium BCP

(indique sempre o nº de associado)

ANAREC – Associação Nacional de Revendedores de Combustíveis

Sede: Rua da Palma, nº 272, 1º, Lisboa – Tel: 218885011

Del. Reg. Norte: Rua de Santa Luzia, nº 657, Porto – Tel: 228320979

E-mail: geral@anarec.pt / Site: www.anarec.pt